



AVISO

-----**CLAUDIA GUEDELHA, Vereadora da Câmara Municipal de Albufeira, com competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 7 de Março de 2018, em cumprimento do disposto no nº.1 do artigo 98º. Do Código do Procedimento Administrativo, faz saber pelo presente que:**-----

----- A Câmara Municipal de Albufeira deliberou em reunião de 4 de Setembro de 2018, dar início ao procedimento administrativo de elaboração do "Regulamento Municipal do Centro de Recolha Animal do Município de Albufeira – Centro de Bem Estar Animal". -----

Mais faz saber que os interessados em apresentar contributos para a elaboração do supra referido regulamento, devem como tal constituir-se, manifestando essa intenção enviando, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do presente Aviso, através do correio eletrónico regulamentos.cma@cm-albufeira.pt, por correio normal, ou mediante documento entregue nos Serviços de Atendimento Geral do Município de Albufeira. No documento entregue/enviado, deve ser feita referência a que regulamento se pretende constituir como interessado, juntando cópia do documento de identificação. -----

Albufeira, 18 de Outubro, de 2018

A Vereadora

-Cláudia Guedelha-